



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA ICET Nº 51, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais instituída pela Portaria da Reitoria nº 324 de 27 de abril de 2022, em conformidade com o disposto no Art. 69 da Resolução Normativa CUNI nº 043, de 11 de agosto de 2022 (Regimento Interno do ICET), e considerando o Ofício nº 8/2024/DFM/ICET - UFLA, resolve:

Art. 1º Dispensar o docente Alexandre Bagdonas Henrique (DFM/ICET) da função de membro do Colegiado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico do ICET.

Art. 2º Homologar o nome do docente Luiz Fernando Rodrigues Pires, lotado no Departamento de Educação em Ciências Físicas e Matemática (DFM/ICET), para compor o referido órgão. Assim, o Colegiado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico do ICET passa a vigorar com a seguinte composição:

| Membro | Função | Lotação |
|------------------------------------|------------|----------|
| Heitor Augustus Xavier Costa | Presidente | DCC/ICET |
| Dilson Lucas Pereira | Titular | DAC/ICET |
| Fernando Lourenço | Titular | DMM/ICET |
| Izabela Regina Cardoso de Oliveira | Titular | DES/ICET |
| Luiz Fernando Rodrigues Pires | Titular | DFM/ICET |
| José Alves Oliveira | Suplente | DMM/ICET |
| Júlio César Alves | Suplente | DAC/ICET |

Art. 3º A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições do cargo, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 4º Revogar a Portaria ICET nº 19 de 6 de março de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Lavras, 15 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DOMINGOS SCALON, Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas**, em 18/07/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292676** e o código CRC **2541B6E3**.

